

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 187964
Classificação 050102/1/1
Data 07/01/07



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

18 Jan 2007  
Espero Santo

### REQUERIMENTO

N.º 663/X (2a) - AC  
16 de Janeiro de 2007

Por determinação de Sua Excelência e  
Presidente da AR à DAPLEN  
17.01.07  
R. L.

**Assunto:** Serviços de emergência médica no distrito de Beja

**Apresentado pelos Deputados:** Marcos Perestrello e Luís Pita Ameixa

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

No passado dia 8 de Janeiro, ocorreu um acidente de viação na EN 393-1, junto à povoação de Fataça, freguesia de S. Teotónio, concelho de Odemira.

Os Bombeiros Voluntários de Odemira receberam alerta do referido acidente às 07.35 H desse mesmo dia, tendo o doente sido transportado para o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Odemira, onde deu entrada às 08.20 H.

Cerca de uma hora depois, o pessoal médico do SAP de Odemira terá solicitado, ao Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, o envio da Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER), que presta serviço no distrito de Beja, e que chegou a Odemira às 10.30 H.

Após intervenção do pessoal médico da VMER, terá sido concluído que o doente necessitava de cuidados neurocirúrgicos, pelo que às 11.30 H foi pedido um helicóptero para transportar o doente para Lisboa.

Segundo informações vindas a público, o helicóptero terá levantado voo uma hora depois de ter sido pedido, e o doente dado entrada no hospital de Santa Maria às 13.30 H, seis horas após o primeiro sinal de alarme dado aos Bombeiros Voluntários de Odemira.

A vítima do acidente, o Senhor António Oliveira, veio a morrer quatro dias depois no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, em consequência de um traumatismo crânio-encefálico muito grave e com lesões cerebrais extensas.

Para preparar o expediente  
19/01/2007  
O Chefe de Divisão

Afigura-se essencial saber se a morte do cidadão António Oliveira ficou a dever-se, exclusivamente, à gravidade dos danos resultantes do acidente ou se para esta contribuíram a ineficácia e/ou insuficiência dos procedimentos de socorro.


Os acontecimentos do dia 8 de Janeiro podem ter ocorrido por diversas razões. Há uma, no entanto, que jamais poderemos aceitar enquanto cidadãos de um país desenvolvido: a da insuficiência de meios de socorro.

Os deputados do PS eleitos pelo distrito de Beja consideram fundamental apurar se os procedimentos adoptados no dia 8 de Janeiro, no socorro ao Senhor António Oliveira, foram adequados e se os meios de socorro disponíveis no distrito são suficientes para uma região daquela dimensão.

Considerando o sucedido, e que nos últimos meses o Partido Socialista do Baixo Alentejo tem vindo a afirmar, publicamente, a necessidade de serem avaliadas as condições em que o Instituto Nacional de Emergência Médica garante o sistema de emergência e reanimação pré-hospitalar no distrito de Beja, vimos por intermédio de V.Exa., solicitar ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Vai o Governo ordenar uma avaliação cuidadosa e exaustiva dos acontecimentos do dia 8 de Janeiro?
2. Vai o Governo ordenar uma avaliação da suficiência e prontidão dos meios de socorro disponíveis no distrito de Beja?

Os Deputados



Marcos Perestrello



Luís Ameixa